



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Responsável
Alton Moraes Xavier
Secretário Geral
Portaria Nº 844-2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

REQUERIMENTO Nº. 015/2025

**Materia Aprovada por
Unanimidade dos Presentes**

Data 07/07/25

Armanda Pereira
Diretora Legislativa
Visão
Portaria Nº 844-2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA -
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO
NORTE – ESTADO DE MATO GROSSO.**

O vereador que subscreve este requerimento, no exercício de suas funções nesta Casa Legislativa, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência, com fundamento nos artigos 164 e 278 do Regimento Interno desta Casa de Leis e demais disposições legais aplicáveis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o presente pedido de informações.

1. **Comparativo da Receita Prevista com a Receita Arrecadada – Anexo 10**, referente ao mês de junho de 2025, com a discriminação por fonte de recursos;
2. **Demonstrativo de Saldos Bancários** até a data de 30/06/2025, de todas as contas financeiras mantidas pelo Município, com a devida identificação e totalização por fonte de recursos;
3. **QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa**, abrangendo o período de 01/01/2025 a 30/06/2025, inserindo as fontes de recursos e totalizando por fonte;
4. **Relação de Empenhos a Pagar** do exercício de 2025, no período de 01/01/2025 a 30/06/2025, com indicação das respectivas fontes de recursos e seus totais;
5. **Relação de Restos a Pagar dos Exercícios Anteriores**, até a data de 30/06/2025, discriminados por exercício e por fonte de recursos, com suas respectivas totalizações;
6. **Relação das Despesas Extraorçamentárias a Pagar (retenções)** até 30/06/2025, também com a devida identificação e totalização por fonte de recursos.

A presente solicitação tem como objetivo garantir a devida transparência administrativa, bem como possibilitar o acompanhamento e a fiscalização das ações promovidas pelo Poder Executivo Municipal, assegurando a prerrogativa constitucional do Poder Legislativo de fiscalizar os atos do Executivo.

Diante do exposto, solicitamos o atendimento ao presente requerimento no prazo legal, reiterando o compromisso com a transparência, a legalidade e o interesse público.

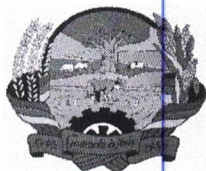
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, 02 de julho de 2025.

Silvio Dutra da Silva
Ver. 2º Secretário

Celso Henrique B. da Silva
Ver. Presidente

Alexandre Ribeiro R. Vieira
2º Secretário

Demilson Camargo Martins
Vereador



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	11ª	Data	07 de julho de 2025	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento N°.	ATA N°.	PLCM N°.	PLM N°.	PRL N°
	PLCL N°.	PLL N°.	Indicação N°.	Requerimento N°. 015/2025	
	Outros :				

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	
Veto Mantido	
Veto Rejeitado	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	A
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente

Amanda Pereira Melo
Diretora Legislativa
Port. Nº 004-2025

Amanda Pereira Melo
Secretária “AD HOC”